

COMUNICADO

“JOSÉ RONALDO BRUNIS XAVIER, torna público que requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 21915/2026, Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, na localidade de Rod. Pedro Cola, KM 4,5, Providência, Venda Nova do Imigrante - ES.